



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA.

PORTARIA Nº 06/19

ALCINÓPOLIS/MS, 10 DE JANEIRO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE O RECESSO DOS
SERVIDORES DO LEGISLATIVO
MUNICIPAL.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ALCINÓPOLIS/MS, no uso das atribuições que a Lei lhe confere, considerando o art. 5º
do REGIMENTO INTERNO, desta Casa de Leis:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Recesso aos servidores do Poder Legislativo
Municipal a ser dividido em duas escalas, a primeira com folga do dia 14/01 a 29/01/19 e a
segunda do dia 30/01 a 14/02/19.

Registra-se, publica-se por afixação

Em 14/01/2019

Período de 14/01/2019

A 21/01/2019

As 08/05 Horas


Assinaturas

Art. 2º - Servidores da primeira escala:

Deuseli Crisostomo da Silva;
Glini Valda Martins;
Leila Neubert;
Reginaldo Pereira da Silva;
Sinhorinha Fatima França;
Wyverton Afonso Ramos;
Wanderly Pissurno;

Art. 3º - Servidores da segunda escala:

Bruna Souza Pereira;
Datieli Inácio de Brito;
Eliandro dos Santos Rezende;
Marilene Oliveira de Andrade;
Marta Maria Lima Nunes;
Silvano Duarte da Silva
Teodora Silva Freitas

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ou
afixação em local público, revogado as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos 10 dias do mês de janeiro de 2019.


MARCOS ANTÔNIO DOS REIS
Vereador Presidente